



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

**EDITAL Nº 21/CGAM, DE 05 DE JULHO DE 2016**  
**SELEÇÃO 2016/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**  
**PRESENCIAL**

## 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 296, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB**, ofertado pelo *Campus Gama* para ingresso no **SEGUNDO Semestre de 2016**, conforme disposto nos itens a seguir.

## 2. DA VALIDADE

**2.1.** O resultado do Processo Seletivo para os Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no Segundo **Semestre do ano letivo de 2016**.

## 3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	05/07/2016
Período de realização das inscrições <i>online</i>	06/07 a 15/07/2016
Período para cancelamento e/ou alteração de inscrição	06/07 a 15/07/2016
Período para Entrega da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	06/07 a 15/07/2016
Período para Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	15/07 a 18/07/2016
Publicação do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	19/07/2016
Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	20/07/2016
Período para Análise dos Recursos do Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	21/07 e 22/07/2016
Publicação do Resultado Final da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas	25/07/2016
Sorteio das vagas	26/07/2016
Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada	27/07/2016
Período de Matrícula em 1ª chamada	28/07 a 02/08/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)	03/08/2016
Período para manifestação de interesse na vaga	04/08/2016
Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula	09/08/2016
Período de Matrícula em 2ª chamada	10/08 e 11/08/2016
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	12/08/2016
Previsão de início das aulas	15/08/2016

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

**4.1.** São requisitos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter o Ensino Fundamental Completo

#### **5. DO CURSO E DAS VAGAS**

**5.1.** Os candidatos serão selecionados por curso, turno e tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

**5.2** A seleção para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial do IFB será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF);
- c) Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI); e
- d) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**5.3.** Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental ou médio, conforme o requisito do curso.

**5.4.** Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**5.5.** Será ofertado curso de formação inicial e continuada presencial e vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária	Turno/Horário	Dias da Semana	VAGAS					Ato Autorizativo
				AC	EP/EF	PPI	PcD	Total	
Inglês Básico	160h (certificação intermediária 80h/80h)	16h às 18h	2ª e 4ª feiras	11	15	3	1	30	Autorização DGGGA nº 01/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

**5.10.** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

**5.11.** As aulas ministradas no *Campus* serão ministradas às segundas e quartas- feira.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

**6.2.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3.** Os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados no *Campus* Gama do IFB nos dias e horários previstos no item 7.4 deste edital.

## **7. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**7.1.** A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo *site* do IFB (<http://processoseletivo.ifb.edu.br>), no período compreendido entre as 0h do dia 06 de julho às 23h59 do dia 15 de julho de 2016, considerando o horário oficial de Brasília.

**7.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [processoseletivo.ifb.edu.br](http://processoseletivo.ifb.edu.br) e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja, cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.

**7.3.** O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

**7.4.** Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, de segunda a sexta-feira, apenas nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Gama</b>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	06/07 a 15/07/2016	09:00 às 20:00h

**7.4.** No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Comissão de Processo Seletivo poderá, por meio de comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

**7.5.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**7.6.** Para cancelar a inscrição, o candidato deve acessar o endereço eletrônico [processoseletivo.ifb.edu.br](http://processoseletivo.ifb.edu.br) e fazer o login utilizando seu CPF e senha; após, clicará em Minhas Inscrições, escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em Cancelar Inscrição.

**7.7.** Após cancelar a inscrição, para corrigir o tipo de vaga, basta clicar em MINHAS INSCRIÇÕES, buscar a inscrição cancelada do mesmo curso e clicar em COMPLETAR INSCRIÇÃO.

## **8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**8.1.** Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham o processo finalizado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

**8.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo *link* <http://processoseletivo.ifb.edu.br>.

**8.3** Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com *status* “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.

## **9. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

**9.1.** Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas nas alíneas “b”, “c” ou “d” do item 5.2 deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b>
a) Formulário do Anexo I e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)</b>
a) Formulário do Anexo I e histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública ( <b>Original e cópia</b> ).
<b>Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)</b>
Formulário do Anexo I e declaração de próprio punho informando sua condição racial.

**9.2.** A documentação comprobatória, indicada no item 9.1, deverá ser entregue na Protocolo do *Campus* Gama, no período de 06 de julho a 15 de julho de 2016, nos locais e horários indicados no quadro abaixo:

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<i>Protocolo do Campus</i> Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	Das 8h às 17h

**9.3.** O resultado preliminar da comprovação da reserva de vaga será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 19 de julho de 2016, a partir das 18h.

**9.4.** O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

**9.5.** A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Gama, no dia 20 de julho de 2016.

**9.6.** Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

**9.7.** A entrega da documentação e a interposição de recurso poderão ser feitas por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

**9.8.** Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

**9.9.** O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizado na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável de 25 de julho de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

**9.10.** O candidato, que não entregar o documento ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga e concorrerá às vagas da ampla concorrência.

## **10. DA SELEÇÃO**

**10.1.** A seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico.

**10.2.** O sorteio ocorrerá no *Campus* onde o curso será ofertado, no dia e horário especificado a seguir:

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
<b>Gama</b>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	<b>26/07/2016</b>	10:00h

**10.3.** No dia do sorteio, estará disponível na recepção do *Campus* a lista com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição deferida.

**10.4.** Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no segundo semestre de 2016. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras das chamadas para matrícula previstas no item 11 deste edital.

**10.5.** Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* Gama. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.

**10.6.** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

**10.7.** É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

**10.8.** Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

**10.9.** Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

**10.10.** Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

**10.11.** O resultado do sorteio será publicado na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na recepção do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada a partir das 08h do dia 27 de julho de 2016.

**10.12.** Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

## **11. DA MATRÍCULA**

**11.1.** A convocação para matrícula em 1ª chamada, dos candidatos contemplados dentro do número de vagas prevista no item 5.5, será publicada na data provável de 27 de julho de 2016, a partir das 17h, no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>)

**11.2.** Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula de 28/07 a 02/08/2016, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

**11.3.** Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de 03 de agosto de 2016.

**11.4.** A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável de 04 de agosto de 2016.

**11.5.** A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

**11.6.** A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

**11.7.** Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2016/2.

**11.8.** Na data provável de 09 de julho de 2016, a partir das 17h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

**11.9.** Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

**11.10.** Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

**11.11.** Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Gama, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;
- c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

**11.12.** Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às reservas de vagas, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos da ampla concorrência.

**11.13.** Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à ampla concorrência, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera das reservas de vagas, respeitando-se a seguinte ordem:

- a) reserva de vagas PcD;
- b) reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas; e
- c) reserva de vagas para candidatos oriundos de escola pública.

## **12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**12.1.** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
  - c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
  - e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 12.2.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- 12.3.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 12.4.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- 12.5.** Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.
- 12.6.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>
<b>Gama</b>	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF – CEP 72.429-005	2103-2250

- 13.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 13.3.** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Gama.
- 13.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 13.5.** A Direção Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 13.6.** Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

*Original Assinado*  
**RÔMULO RAMOS NOBRE JÚNIOR**  
Diretor Geral do *Campus* Gama  
Portaria IFB nº 296 de 12/02/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)</b> ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública.	
<b>Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)</b> ( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial – 2016/2

COMPROVANTE DE ENTREGA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA RESERVA DE VAGAS (ANEXO I)	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso:	
<b>Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)</b> ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).	
<b>Reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (EP/EF)</b> ( ) Histórico escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental em escola pública.	
<b>Reserva de vagas para Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)</b> ( ) Declaração de próprio punho informando sua condição racial.	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	